



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MARIA IRENE SILVA DE CASTRO COELHO**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992
Data da instalação: 11-12-1992
Data de implantação do PJe: 31-5-20013

Jurisdição: Pedro Leopoldo, Capim Branco, Confins, Funilândia, Lagoa Santa, Matozinhos, Prudente de Moraes, São José da Lapa e Vespasiano.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 23-2-2021, p. 2.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 6-7-2020

Às 8 horas do dia dois de março de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, na 1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo, situada na Rua Anélio Caldas, 500, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Maria Irene Silva de Castro Coelho**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Milene Santana Coelho; os servidores Bruna Etrusco Gonçalves Lana, Bruno Corsete Soares, Cláudia Farage da Costa, Daniel Maia de Carvalho, Fabiana Lopes Zulato, Luciene Teixeira Dias Abreu, Patrícia da Marta Botelho Fagundes Marques, Renata Moura Barbosa, Renato Machado Ferreira, Roberto José Schafer Junior, Simone Garcez Alves Costa, Tereza Cristina Soares de Souza Lima; a estagiária Juliana Soares Laussac.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 160 processos, distribuídos neste ano até o dia 22-2-2021, apurando-se a média de 5,3 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 10 cartas precatórias, dentre elas 2 executórias, até o dia 22-2-2021, das quais 3 foram devolvidas, neste ano, para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 836 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 44 processos foram remetidos neste ano até o dia 22-2-2021.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 16 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.



1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 13 processos com perícia designada.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 48 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 14 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 2 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), há 1 processo sobrestado já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF, a saber:

0026600-55.2009.5.03.0092 – Tema 246 – Responsabilidade subsidiária da Administração Pública por encargos trabalhistas gerados pelo inadimplemento de empresa prestadora de serviço. (Trânsito em julgado 01/10/2019).

Processos examinados na correição:

0011044/19: suspenso pendente do julgamento de outra ação.

Recomenda-se, ainda, que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema E-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho

Pedro Leopoldo - 01a-Vara

Indicador / Ano

2016

2017

2018

2019

3º trim/2020
(01/10/19 a
30/09/20)



Ind. 10: Taxa de Congestionamento 37,94 40,41 31,99 27,61 34,13
 Conhecimento (%)

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 22-2-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	173
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	428
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	19

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST):

Processos sem audiência designada durante a fase de instrução: São os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	10
---	----

Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	4	5



2017	27	4
2018	22	3
2019	144	2
2020	303	1
2021 – ano de referência	118	
TOTAL	618	1,27

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de fevereiro até o dia 22):

Processo	Classe	Tarefa
0011881-58.2015.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0012551-96.2015.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011023-90.2016.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença
0011529-66.2016.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0012434-71.2016.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0012602-73.2016.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010072-62.2017.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Prazos Vencidos
0010261-40.2017.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010297-34.2017.5.03.0108	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010589-67.2017.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010663-24.2017.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010986-29.2017.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011462-67.2017.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011591-72.2017.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011633-24.2017.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito	Aguardando audiência



	Ordinário	
0011693-94.2017.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011752-82.2017.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0012034-23.2017.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0012044-67.2017.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0012061-06.2017.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	708

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	165

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 90383)	1.539

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
------	----------	-------------------	-------------------------



CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	19

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Pedro Leopoldo - 01ª Vara				
Indicador / Ano	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	73,19	76,94	68,30	76,45	60,80

Existem 1.854 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 1.281 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 573 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 22/02/2021

No ano anterior, até dia 22/02/2020 – havia 2.300 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 1.975 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 325 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.



Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de fevereiro até o dia 22):

Processo	Classe	Tarefa
0000937-36.2011.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	PROCESSO RETORNOU DO TRT
0000553-73.2011.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	PROCESSO ENVIADO AO TRT - RECURSOS
0010045-21.2013.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0011196-22.2013.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010589-09.2013.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0011248-18.2013.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Preparar expedientes e comunicações
0010091-10.2013.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0011351-25.2013.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010937-27.2013.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010823-88.2013.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando apreciação pela instância superior
0010399-12.2014.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando apreciação pela instância superior
0011756-27.2014.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010044-02.2014.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Prazos Vencidos
0011475-71.2014.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0011947-72.2014.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010146-58.2013.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0011312-91.2014.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Análise
0011442-81.2014.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010679-80.2014.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0011150-33.2013.5.03.0092	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências



Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de fevereiro 2021 apurado até dia 22):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	43	68
Fevereiro	136	92
Março	108	
Abril	147	
Maio	64	
Junho	89	
Julho	59	
Agosto	78	
Setembro	107	
Outubro	70	
Novembro	43	
Dezembro	30	
TOTAL	974	160

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02
			3				1							
MARCEL LUIZ CAMPOS RODRIGUES				62	18			74	8		25	30		
MARIA IRENE SILVA DE CASTRO COELHO	43	136	105	85	46	89	58	4	99	70	17		68	92
Totais	43	136	108	147	64	89	59	78	107	70	43	30	68	92

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de fevereiro 2021 apurado até dia 22):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	47	96
Fevereiro	69	104
Março	193	
Abril	221	
Maio	204	



Junho	232	
Julho	217	
Agosto	121	
Setembro	191	
Outubro	141	
Novembro	145	
Dezembro	108	
TOTAL	1889	200

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 22-2-2021, existem 34 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	5
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	26
Tutelas Provisórias Pendentes	3
Total	34

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 2-3-2021 havia 14 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 7 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 4 processos;
- c) **instrução por videoconferência:** 2 processos;
- e) **Inquirição de testemunha:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010900/20, 0011136/20, 0011237/20, 0011239/20, 0010067/21, 0010095/21, 0010096/21, 0010101/21, 0010102/21, 0010105/21.



RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 21-2-2021, 2 processos físicos no total, dentre eles, 1 processo migrável.

Exame dos autos dos processos 0010015/21, 0010965/20, 0010778/20, 0010237/20, 0010846/20, 0010361/20, 0011162/20, 0010998/20, 0010031/21, 0010931/20, 0011044/19, 0010013/21, 0011228/20, 0011210/20, 0011137/20, 0010035/21, 0011126/20, 0010056/21, 0010040/21, 0010033/21, 0011002/20, 0011234/20, 0010006/21, 0011205/20, 0011204/20, 0010942/20, 0012624/17, 0011970/17, 0011132/19, 0010053/20, 0011164/20, 0010064/21, 0010998/19, 0011262/19, 0010014/17, 0011848/17, 0011051/18, 0011294/17, 0010073/20, 0011131/19, 0011164/19, 0010952/19, 0010727/19, 0010729/17, 0010309/20, 0011926/16, 0011997/17, 0011338/15, 0011502/16, 0010558/19, 0010487/20, 0010043/21, 0010561/20, 0010017/21, 0010414/20, 0010405/20, 0011133/20, 0010024/21, 0011071/20, 0011072/20, 0011108/20, 0010025/19, 0010292/20, 0010973/18, 0011438/17, 0011912/17, 0010291/19, 0010436/18, 0010211/19, 0010466/19.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011051-87/2018: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id f6b5bad (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0011294/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id b938a2f (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0010073/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6a8d592 (mais de 20 dias);
- 0011997/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id f7fe35e (mais de 30 dias);
- 0011338/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f85c70b (mais de 10 dias);
- 0010558/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id be7bb86 (mais de 10 dias);
- 0010487/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 91fdaff (mais de 30 dias).



Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa
0011444-75.2019.5.03.0092	Aguardando prazo
0010154-35.2013.5.03.0092	Arquivo provisório
0011573-17.2018.5.03.0092	Arquivo
0011573-17.2018.5.03.0092	Arquivo
0010536-28.2013.5.03.0092	Arquivo provisório
0011162-42.2016.5.03.0092	Aguardando apreciação pela instância superior
0011583-61.2018.5.03.0092	Aguardando audiência

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa
0010152-26.2017.5.03.0092	Aguardando apreciação pela instância superior
0010982-84.2020.5.03.0092	Aguardando prazo
0011021-23.2016.5.03.0092	Prazos Vencidos
0011022-08.2016.5.03.0092	Aguardando apreciação pela instância superior
0011125-15.2016.5.03.0092	Aguardando apreciação pela instância superior
0011289-72.2019.5.03.0092	Prazos Vencidos

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	42	57	-
Instrução processo físico	211	126	-
Instrução processo eletrônico	42	57	165



Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	10	16	18/03/2021 – 14 dias
Procedimento Ordinário	25	17	07/04/2021 – 25 dias
Instrução	159	148	16/12/2021 – 197 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 22-2-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (104): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	134	157

2) 2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (105): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	49	172

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (106): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	0	0



data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	147	1.289
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2020, apurou-se que, em 225 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2020	Média/dia útil
Julgados procedentes	64	0,2
Julgados procedentes em parte	162	0,6
Julgados improcedentes	37	0,1
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	263	1,1
Extintos sem resolução de mérito	90	0,3
Arquivamento	117	0,4
Desistência	52	0,2
Outras decisões sem exame de mérito	3	0,01
Total sem exame de mérito	262	1,1
Decisões de conhecimento	525	2,2
Decisões decorrentes da oposição de	179	0,7



embargos de declaração		
Decisões na fase de execução	204	0,8
Total	908	3,8

No ano de 2021, até o dia 22-2, com 30 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	22-2-2021	Média dia/útil
Julgados procedentes	4	0,13
Julgados procedentes em parte	45	1,5
Julgados improcedentes	13	0,43
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	62	2,0
Extintos sem resolução de mérito	18	0,6
Arquivamento	15	0,5
Desistência	6	0,2
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
Total sem resolução de mérito	39	1,3
Decisões de conhecimento	101	3,3
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	17	0,5
Decisões na fase de execução	12	0,4
Total	130	4,3

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

– Em janeiro de 2021, com 17 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	1	0,05



Conciliação em execução	0	0
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	7	0,4
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	26	1,5
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	6	0,3
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	22	1,2
Una/Una (rito sumaríssimo)	42	2,7
Total	97	5,7

No mês de janeiro de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 31 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de fevereiro 2021 apurado até dia 22:

Fase	Conhecimento		Liquidação		Execução	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Mês/ano	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Janeiro	24	13			2	9
Fevereiro	67	33	2		8	4
Março	24		4		3	
Abril	28				2	
Maior	35				3	
Junho	53		3		8	
Julho	54		4		7	
Agosto	29		1		33	
Setembro	56		3		4	
Outubro	43				5	
Novembro	52		1		9	
Dezembro	21		1		1	
TOTAL	486	46	19	13	85	13



	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02
MARCEL LUIZ CAMPOS RODRIGUES	3	20						61	5		25	23	9	11
MARIA IRENE SILVA DE CASTRO COELHO	21	57	31	30	38	64	65	2	58	48	37		19	26
Totais	26	77	31	30	38	64	65	63	63	48	62	23	22	37

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de fevereiro 2021 apurado até dia 22):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	77	37
Fevereiro	167	99
Março	96	
Maiο	53	
Junho	82	
Julho	110	
Agosto	112	
Setembro	158	
Outubro	133	
Novembro	154	
Dezembro	97	
TOTAL	1239	136

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02
MARCEL LUIZ CAMPOS RODRIGUES	29	66		14			112	12		60	97	23	47
MARIA IRENE SILVA DE CASTRO COELHO	48	101	96	39	82	110		146	133	94		14	52
Totais	77	167	96	53	82	110	112	158	133	154	97	37	99

Foram realizadas 143 audiências de 1-2-2021 até o dia 28-2-2021 e designadas 175 de 1-3-2021 até do dia 31-3-2021.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (mês de fevereiro 2021 apurado até dia 22):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	63	57



Fevereiro	141	88
Março	93	
Abril	40	
Maio	57	
Junho	93	
Julho	112	
Agosto	55	
Setembro	110	
Outubro	89	
Novembro	100	
Dezembro	40	
TOTAL	993	145

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02
MARCEL LUIZ CAMPOS RODRIGUES	8	47			1			49	10		27	40	33	35
MARIA IRENE SILVA DE CASTRO COELHO	55	94	93	40	55	93	112	6	100	89	73		24	53
Totais	63	141	93	40	57	93	112	55	110	89	100	40	57	88

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de fevereiro 2021 apurado até dia 22):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	1315	977
Fevereiro	1607	897
Março	1603	
Abril	1160	
Maio	1569	
Junho	1722	
Julho	1524	
Agosto	1328	
Setembro	1304	
Outubro	1259	
Novembro	1295	
Dezembro	691	
TOTAL	16377	1874



Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 13h30min e/ou 14 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2019	2020	2021 até 22-2
Processos recebidos	1.359	1.115	160
Média por dia útil	5,9	4,7	5,3
Processos remanescentes do ano anterior	705	447	622
Sentenças anuladas	33	14	0
Total de processos para solução	2.097	1.576	782
Processos solucionados	1.694	993	145
Processos conciliados	668	468	44
Produtividade	80,78%	63,00%	18,54%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 17,9% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2019 houve uma diminuição de 17,7%.



5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2021 até 22-2-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	44
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	145

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	145
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	160

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	45
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	148

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2021 até 22-2-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.



Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	708
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	99

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.539
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	138

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2021 até 22-2-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	99
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	138
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	13

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	708
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.539
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados	13



	na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	---	--

Perfil da Vara do Trabalho		Pedro Leopoldo - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência		Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/2019 a 31/03/2020	2º trim 2020 01/07/2019 a 30/06/2020	3º trim 2020 01/10/2019 a 30/09/2020
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,34	0,91	0,71	0,64
	I02 - Pendentes	2.881	2.680	2.470	2.468
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	213,81	195,15	180,66	147,17
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	194,17	164,97	171,33	172,58
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.981,09	1.640,96	1.516,83	1.546,49
	I07 - Taxa de conciliação (%)	38,71	39,34	42,04	43,31
	I08 - Taxa de solução (%)	122,37	116,98	107,03	96,70
	I13 - Taxa de execução (%)	128,42	268,87	337,03	280,85
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	25,87	27,57	30,48	34,13
	I10 - Taxa de congestionamento na	76,45	72,16	63,78	60,80



	execução (%)				
	III - Produtividade por servidor	176,08	188,50	191,92	190,17
	III2 - Pendentes por servidor	201,15	204,42	188,42	190,83
Meso	Acervo	0,41	0,45	0,41	0,42
	Celeridade	0,43	0,38	0,36	0,36
	Produtividade	0,52	0,47	0,44	0,46
	Congestionamento processual	0,69	0,64	0,55	0,49
	Força de trabalho	0,62	0,60	0,52	0,45
Macro	IGEST	0,5344	0,5072	0,4542	0,4348
	Posição IGEST	132	119	97	75
	Movimentação processual	2001 a 2500	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

Consultada a tabela do IGEST, disponível no e-Gestão, apurou-se, até que o índice seja retificado pelo TST, conforme demanda desta Corregedoria, que no período de referência, ano 2020, no mesoindicador por colocação, esta unidade está na 73ª posição.

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
RS\$5.519.243,1	RS\$659.164,27	R\$31.357.840,11

7. **PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.

8. **SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. **DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 7 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias



Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/ 2021: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2020, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 87,75% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 93,50% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 31-1-2021, o percentual alcançado foi de 81,82% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 62,32%.

Meta 2 CNJ/ - 2021: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Os valores de 2020 e 2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/ - 2021: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Em 2020, quando a Meta era “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 126,04% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 48,78%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 31-1-2021, o percentual alcançado foi de 58,14%% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 42,24%.

Meta 5 CNJ – 2021: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.



Em 2020, a Meta 5 era “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 207,25%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 108,52% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 31-1-2021, o percentual alcançado foi de 190,32% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,97%.

Meta 6 CNJ – Em 2020, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.” (VIGOROU ATÉ 2020).

Os valores de 2020 e 2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT – 2021: Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento

Em 2020, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 109,53 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

No ano 2021, até o dia 31-1-2021, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 112,49 dias, sendo de 172 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Meta 11 CNJ 2021: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

No ano 2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet esta unidade organizacional possui 2 processos migráveis.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:



A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, quando da publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção, seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.9 desta Ata;

3) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

4) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

5) em razão dos dados apurados no item 3 desta ata (disponibilidade de pauta) cumprido o determinado no artigo 29, inciso V, "d" do Regimento interno deste Regional, realizando audiências de segunda-feira a sexta-feira até que o prazo de designação de audiências de instrução seja inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial;



- 6) inserido na pauta o processo sobrestado já julgado pelo STF com incidentes de Repercussão Geral, discriminados no item 1.7 desta Ata, e que sejam observadas, também, as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep) periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;
- 7) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;
- 8) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;
- 9) saneados os incidentes processuais pendentes, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;
- 10) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 11) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;
- 12) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2021, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;
- 13) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT**: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, tendo em vista que esta não foi atingida no ano 2020.
- 14) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal) e <https://www63.bb.com.br/porta1bb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);



15) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

16) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional e que o atendimento também seja por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;

17) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

18) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juizes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;



3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

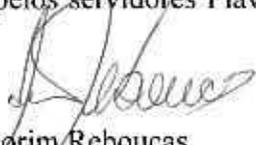
14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h15min do dia dois de março de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 15/2021, publicado no DJe 23-2-2021, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.


Ana Maria Amorim Rebouças
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138
Assinado de forma digital por MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138
Dados: 2021.03.02 13:36:14 -03'00'
Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria